

DECRETO N° 000223/12 de 29 de Agosto de 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000844/12 de 21 de Agosto de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 110.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE						-	ASPS
08.01 - MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA							110.000,00
08.01.10.301.1003.2.046-3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Os recursos serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total							

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

[illegible]

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Agosto de 2012

CERTIFICADO QUE
O Documento de Nº 223/2012
Foi publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Incra - RS, 29/08/2012
Responsável: Sandra

Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal